Diário Oficial da União - Nº 148 - Seção 1 - pág. 67 a 70

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 405ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu- se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. Alexandre Concesi (Membros). Aberta a Reunião às 14h45. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-71.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL (6º DN), LADÁRIO/MS. Registro de 2 internos presentes, quando da visita ministerial. Instalações físicas da carceragem objeto de recomendações. Respostas do Comandante da OM satisfazendo as providências reclamadas pelo MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000004-52.2016.1303.
Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÕES CARCERÁRIAS NAS UNIDADES MILITARES SEDIADAS EM CRUZ ALTA, IJUÍ, SANTA CRUZ DO SUL, CACHOEIRA DO SUL, SANTA MARIA, ITAÁRA E SANTA ROSA, TODOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS. Os cárceres relativos às OM's supracitadas tem instalações físicas condizentes à dignidade dos reclusos, bem como seus administradores, cumprindo a legislação pertinente, observam os direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000027-86.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 10º BATALHÃO DE INFANTARIA DE JUIZ DE FORA/MG. Havia detento quando da visita ministerial. Orientação procedida quanto a reparos na carceragem. Ausência de resposta da autoridade militar sobre a recomendação ministerial. Retorno à origem para juntada do documento alusivo aos reparos reclamados. Juntado o documento, aconselhável seria, pelo signatário da decisão, proceder a um aditamento esclarecedor à mesma. Após, subam os autos à CCR.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência com o retorno dos autos à PJM de origem para cumprimento da Recomendação nº 13: "Quando houver *Recomendação* à autoridade militar nos Procedimentos Administrativos de Inspeção Prisional, o Despacho conclusivo de arquivamento somente deve ser proferido após a juntada das informações a respeito do seu atendimento. Em tais casos, a remessa à CCR deve especificar as providências decorrentes da Recomendação do Ministério Público.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000033-83.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, POUSO ALEGRE/MG. Recomendações havidas pelo MPM, mas sem resposta. Sobrestamento. Transformação em diligência. Retorno dos autos à PJM de origem. Necessidade de juntada aos autos do documento condizente à recomendação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência com retorno dos autos à PJM de origem para cumprimento da recomendação nº 13: "Quando houver Recomendação à autoridade militar nos Procedimentos Administrativos de Inspeção Prisional, o Despacho conclusivo de arquivamento somente deve ser proferido após a juntada das informações a respeito do seu atendimento. Em tais casos, a remessa à CCR deve especificar as providências decorrentes da Recomendação do Ministério Público".

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000039-80.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO COMANDO MILITAR DO OESTE, CAMPO GRANDE-MS. Recomendações havidas pelo MPM. Respostas às recomendações procedidas pelo comando da OM. Extinção da unidade prisional ex ofício pela Autoridade de Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-36.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, BARBACENA/MG. Recomendações havidas pelo MPM, mas sem resposta. Sobrestamento. Transformação em diligência. Retorno dos autos à PJM de origem. Necessidade de juntada aos autos do documento condizente à recomendação. Imprescindível nova avaliação do procedimento ante o novo documento juntado, em nova decisão ou em mero aditamento esclarecedor.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência com retorno dos autos à PJM de origem para cumprimento da recomendação nº 13:
"Quando houver Recomendação à autoridade militar nos Procedimentos Administrativos de Inspeção Prisional, o Despacho conclusivo de arquivamento somente deve ser proferido após a juntada das informações a respeito do seu atendimento. Em tais casos, a remessa à CCR deve especificar as providências decorrentes da Recomendação do Ministério Público".

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000054-06.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO COMANDO MILITAR DO OESTE, CAMPO GRANDE-MS. Recomendações havidas pelo MPM. Respostas às recomendações procedidas pelo comando da OM. Extinção da unidade prisional ex ofício pela Autoridade de Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000036-33.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/BELO HORIZONTE-MG. Ausência de presos no cárcere quando da inspeção ministerial. Recomendações havidas. Aguardando providências pelo comando da OM visitada. Retorno dos autos à origem para juntada do documento pertinente às providências reclamadas.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência com retorno dos autos à PJM de origem para cumprimento da recomendação nº 13:
"Quando houver Recomendação à autoridade militar nos Procedimentos Administrativos de Inspeção Prisional, o Despacho conclusivo de arquivamento somente deve ser proferido após a juntada das informações a respeito do seu atendimento. Em tais casos, a remessa à CCR deve especificar as providências decorrentes da Recomendação do Ministério Público".

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000037-81.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE. BELO HORIZONTE/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-31.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-34.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-84.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de pauta, por Decisão da Relatora.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000028-37.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4° GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. JUIZ DE FORA/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Celas do estabelecimento prisional em obras. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-44.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO MILITAR DO OESTE.
CAMPO GRANDE/MS. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande/MS - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Unidade Carcerária desativada por ordem do Comandante do Comando Militar do Oeste. Perda de objeto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000050-17.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO. CURITIBA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-56.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relatora: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo 0000090-18.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRISÃO EM FLAGRANTE. COMUNICAÇÃO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.
Ingresso clandestino de civil em Organização Militar. Expediente escorreito (APFD). Caso ajuizado. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo 0000029-94.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FURTO, PRISÃO EM FLAGRANTE DE MILITAR, BASE AÉREA DE CANOAS/RS.
ATRIBUIÇÃO DO MPM, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Caderno investigatório (APFD) regularmente instruído. Autos já distribuídos à 1ª Auditoria da 3ª CJM. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo 0000039-92.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS-RIO/RJ. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE SOLDADO FUZILEIRO NAVAL (POSSE DE ENTORPECENTE). Caderno investigatório regularmente instruído (APFD). Fatos distribuídos à justiça castrense sob atuação do Promotor natural. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo 0000033-92.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR - APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Procedimento escorreito (IPD). Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo 0000058-37.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, ILHA DE MOCANGUÊ-NITERÓI/RJ. Comunicação da prisão de marinheiro desertor/apresentação voluntária. Procedimento escorreito (IPD). Caso já ajuizado e sob atuação do MPM. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000071-76.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, ILHA DE MOCANGUÊ-NITERÓI/RJ. Comunicação da prisão de marinheiro desertor/captura. Procedimento escorreito (IPD). Caso já ajuizado e sob atuação do MPM. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000075-74.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITARES EM RAZÃO DA POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE NA AMAN - RESENDE/RJ. Atuação escorreita da polícia judiciária militar. Caso já judicializado. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo 0000087-71.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRISÃO EM FLAGRANTE DE CIVIL RESPONSABILIZADO POR CRIME MILITAR EM TESE - ART. 302 DO CPM (INGRESSO CLANDESTINO). Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Procedimento escorreito (APFD). Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.25. Processo: Procedimento Administrativo 0000243-17.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR - 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RIO -RJ. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO (IPD). Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Procedimento escorreito. Autos principais distribuídos ao juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM. Feito arquivado. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo 0000020-50.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES, PORTO ALEGRE/RS. Constatada ausência de presos disciplinares quando da visita ministerial. Tratamento destinado a eventuais presos dentro da práxis estabelecida. Instalação carcerári aapropriada. Recomendação sobre pequenos reparos. Retorno dos autos à PJM de origem. Necessidade de juntada aos autos do documento condizente à recomendação. Imprescindível nova avaliação do procedimento ante o novo documento juntado, em nova decisão ou em mero aditamento esclarecedor expresso.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência com retorno dos autos à PJM de origem para cumprimento da recomendação nº 13: "Quando houver Recomendação à autoridade militar nos Procedimentos Administrativos de Inspeção Prisional, o Despacho conclusivo de arquivamento somente deve ser proferido após a juntada das informações a respeito do seu atendimento. Em tais casos, a remessa à CCR deve especificar as providências decorrentes da Recomendação do Ministério Público".

1.27. Processo: Procedimento Administrativo 0000019-08.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA, GUARATINGUETÁ/SP. Ausência de reclusos quando da visita ministerial. Rotinas e procedimentos relativos a eventuais detentos resguardados pela práxis instituída. Instalações carcerárias em boas condições. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo 0000246-64.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (POSSE DE ENTORPECENTE). DUPLICIDADE DE EXPEDIENTES (APENSAMENTO). Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Procedimento escorreito. Caso ajuizado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo 0000031-02.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRISÃO EM FLAGRANTE. COMUNICAÇÃO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Posse, por militares do Exército, de substância entorpecente. Expediente escorreito. Caso ajuizado. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000010-61.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 2º BATALHÃO DE

ENGENHARIA DE COMBATE, PINDAMONHANGABA/SP. Ausência de presos quando da inspeção. Instruções pertinentes ao tratamento de eventuais reclusos, decorrentes da lei, presentes e observados. Instalações carcerárias adequadas. Arquivamento. Homologação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000059-85.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Caderno investigatório (APFD) regularmente instruído. Autos já distribuídos à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000019-05.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. 26º BATALHÃO DE INFANTARIA PARAQUEDISTA/RIO/RJ. Caderno investigatório (APFD) regularmente instruído. Autos já distribuídos à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000082-22.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. 1º DISTRITO NAVAL, RIO DE JANEIRO/RJ. Comunicação da prisão de marinheiro desertor/ apresentação voluntária. Procedimento escorreito (IPD). Caso já ajuizado e sob atuação do MPM. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação .
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000063-80.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Caderno investigatório (APFD) regularmente instruído. Autos distribuídos à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Atuação neste feito exaurida. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000041-88.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. 3º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, PORTO ALEGRE/ RS. Flagrado, soldado do EB, incurso nas penas do art. 240, §§ 5º e 6º, inciso II, do CPM. Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000110-11.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. DESERTOR. Apresentação voluntária. Procedimento escorreito (IPD). Prisão comunicada. Caso ajuizado, já sob atuação ministerial. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Administrativo 0000059-12.2016.1000.
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO. COMPENSAÇÃO DE SETE ENTRE NOVE INQUÉRITOS DISTRIBUÍ-DOS PARA A REQUERENTE, ORIUNDOS DE DESMEMBRAMENTO. Pedido respaldado no art. 6º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 64/CSMPM. Pelo acolhimento do pedido.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Procedimento Administrativo 0000105-62.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. Comunicação de apresentação voluntária aos dois ofícios especializados. Prisão. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo 0000038-41.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. Comunicação de captura. Prisão. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Administrativo 0000122-05.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE TRÁFICO, POSSE OU USO DE ENTORPECENTE OU SUBSTÂNCIA DE EFEITO SIMILAR. Ausência de irregularidade. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Procedimento Administrativo 0000048-36.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. Comunicação de apresentação voluntária. Prisão. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Administrativo 0000040-40.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR - 3ª BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO -RJ. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO (IPD). Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Procedimento escorreito. Autos principais distribuídos ao juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM. Feito arquivado. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000025-48.2015.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. IRREGULARIDADES, SUPOSTOS ESQUEMAS DE CORRUPÇÃO E VIOLAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, OCORRENDO NO ÂMBITO DO VI COMAR, UNIDADES DA FORÇA AÉREA DE BSB/DF, ENVOLVENDO EMPRESAS E DIVERSOS MILITARES. Notícias de fato deflagradas e IPM's instaurados. Informações colhidas e compartilhadas com a 1ª PJM/DF, que continua com as investigações. Desnecessidade de prosseguir com este procedimento. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-14.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelo de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SARGENTO REFORMADO. SUPOSTA PRATICA DOS CRIMES DE INOBSERVÂNCIA DE LEI, REGULAMENTO OU INSTRUÇÃO POR OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Demora injustificada na elaboração de solução de sindicância. Fatos apurados em sede de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade de prosseguimento da investigação direta pela PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-44.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO ELETRÔNICO. Possível irregularidade nas instalações em um quartel do Exército. Trata-se de matéria administrativa. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-70.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SOLDADO DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTAS PERSEGUIÇÕES PRATICADAS POR SUPERIORES HIERÁRQUICOS CONTRA SOLDADO. Alegação de punições disciplinares injustificadas. Diligências. Apresentação de documentos posterior à remessa do feito a esta CCR/MPM. Apreciação dos documentos por este Colegiado implicaria em indevida supressão de instância. Restituição dos autos à origem para análise dos documentos encaminhados. Arquivamento não homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu pela restituição dos autos à origem para análise conjunta das provas em mídia que foram remetidas a CCR sem o devido exame pelo Promotor Natural.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000088-19.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). Concessão de Desconto em Férias Relativas ao ano de 2013, no final do ano de 2015. Ausência de elementos indicadores que permitam a constatação da prática de crime militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-52.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIO ELETRÔNICO. SUPOSTO USO INDEVIDO DE UNIFORME POR INTEGRANTES DE ESCOLA DE SAMBA. Brasil imperial como tema de samba-enredo. Ausência de dolo na conduta. Desinteresse em usurpar a autoridade da função militar. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância.

Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-10.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). Denúncias de Soldado da Marinha que teria recebido ameaças de Comandantes para alterar teor de depoimento prestado em IPM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000047-18.2016.1000.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. AERONÁUTICA. NOTÍCIA CRIME ENCAMINHADA VIA CORREIO ELETRÔNICO. SUPOSTO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO ENVOLVENDO CENTRO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E EMPRESAS PRIVADAS. Licitações e contratos. Fatos apurados em sede de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade de prosseguimento na investigação direta pela PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-54.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). NOTÍCIA ENCAMINHDA VIA CORREIO ELETRÔNICO. Irregularidades ocorridas dentro do Batalhão da Polícia Militar. Matéria afeta a Justiça Militar do Estado de São Paulo. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000107-58.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR REFORMADO. HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA. SUPOSTOS ATOS DE TORTURA PRATICADOS POR MILITARES DAQUELE NOSOCÔMIO. Exame de corpo de delito que evidenciam lesões compatíveis com imobilização. Fatos apurados em sede de Inquérito Policial Militar em curso na 3ª Auditoria da 1ª CJM sob acompanhamento do Promotor natural atuando na 3ª PJM. Desnecessidade da investigação direta pelo MPM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000008- 59.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. Irregularidade na conduta de militar proprietário de curso preparatório que se utilizaria de atestados falsos para tirar folgas. Diligências do MPM. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-94.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SARGENTO REFORMADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE PREVARICAÇÃO. Alegações de que Comandante da OM ordenava que Oficiais Médicos perseguissem militares com problemas psiquiátricos. Diligências. Informações do reclamante não confirmadas. Interdição judicial do reclamante. Atipicidade dos fatos. Ausência de justa causa para instauração de IPM. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-62.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CIVIL. RELATO DE QUE SUPOSTO MILITAR DA 1ª GUERRA MUNDIAL O ESTARIA "ATERRORIZANDO DIA E NOITE" PELA SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UM "APARELHO DE TORTURA". DENÚNCIA FANTASIOSA. Evidente inverossimilhança das afirmações. Último veterano da 1ª guerra falecido em maio de 2001. Indícios de que o reclamante seja portador de transtorno psiquiátrico. Ausência dos elementos mínimos necessários para se iniciar atividade investigativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-64.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA ENVIADA AO MPE/RJ E ENCAMINHADA AO MPM E DISTRIBUÍDA À 5ª PJM/RJ. HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO. SUPOSTOS DESVIOS DE VERBAS ENVOLVENDO OFICIAIS DO EXÉRCITO E EMPRESAS PRIVADAS. Inquérito Policial Militar instaurado para apurar os fatos. Indiciamento de Oficial-General na solução do IPM. Desmembramento. Procurador-Geral de Justiça Militar determinou instauração de outro IPM para investigar conduta praticada por Oficial-General. Desnecessidade do prosseguimento da investigação direta na PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-73.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. CIVIL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO. Diligências. Deferimento de renovação de certificado de registro. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 16h30. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 148 - Seção 3 - pág. 147

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 27/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.006549/2016-52. Empresa vencedora: DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP no Valor total de R$ 6.100,00 para o item 2. Fracassados os itens 1 e 3. (SIDEC - 02/08/2016) 200008-00001-2016NE000037
PREGÃO Nº 30/2016 O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.003353/2016-14. Empresa vencedora: OLAVO DOS REIS CALÇADO-ME no Valor total de R$ 6.190,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 02/08/2016) 200008-00001-2016NE000037